

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: KERBERMIX MINERAÇÃO ERECHIM LTDA, pessoa jurídica, estabelecida na linha Três Secção Dourado, Erechim -RS, inscrita no CNPJ 16.941.208/0001-45, neste ato representado por sua sócia, Maria Elizete Bendlin Kerber portadora da Carteira de Identidade n°. 1104584 e do CPF n°. 640.176.059-15, residente e domiciliado na Rua Romano Anselmo Fontana, 682 apto 501, bairro Jardim, Concórdia SC.

OUTORGADO: Jeferson Fochesatto portador da Cédula de identidade n°. 4.9589350 e inscrito no CPF sob o n°. 058.162.079-89, residente e domiciliado na Rua Rubio Brasileiro, 235, Erechim - SC

Objeto - Representar a outorgante junto aos órgãos da Administração direta e indireta, Autarquias, Sociedades de Economia Mista.

Poderes - Retirar Editais de Licitações de todas as modalidades junto a órgãos públicos e privados, realizar visitas técnicas nos locais onde serão executadas obras bem como retirar atestado de visita em nome da empresa e/ou do responsável técnico da empresa, apresentar documentação de habilitação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documento indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato

Concórdia, 16 de setembro de 2019

Esta procuração tem validade por 2 anos

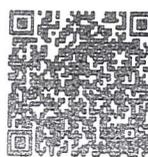
A *see* *f*



Maria Elizete Bendlin Kerber
Maria Elizete Bendlin Kerber
Representante legal da Empresa



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.
Fone: (49) 3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião



Reconheço por semelhança a firma de: MARIA ELIZETE BENDLIN KERBER. Do que dou fé.
Concórdia, 30 de janeiro de 2020.
Em Test. *10* da verdade. (12:25:43 867862-32989 13)

Marciane Kuhn Burger
MARCIANE KUHN BURGER - Escrivente
Emol: R\$ 3,35 + Selo: R\$ 2,01 = Total: R\$ 5,36 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FQ858478-N4X1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Viadutos/RS, 25/09/20 *20*

"Confira os dados do ato em: www.fjz.jus.br/ato"

P

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.958.935 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/JAN/2018

NOME JEFERSON FOCHESSATTO

FILIAÇÃO FELIX FOCHESSATTO JURACI MARIA FOCHESSATTO

NATURALIDADE CONCÓRDIA SC DATA DE NASCIMENTO 15/02/1989

DOC-ORIGEM CERT. NASC. 54012 IV 57 FL. 300 CART. REGISTRO CIVIL-CONCORDIA SC

CPF 058.162.079-89

CONCORDIA - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS Perito Criminal

ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRUJANS GREG & SOUZA

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Jeferson Fochessatto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRUJANS GREG & SOUZA

J ver B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

Viadutos/RS, 25/09/2020

P

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1342/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

Razão Social: Kerbermix Mineração Erechim LTDA Ltda

CNPJ: 16.941.208/0001-45

Endereço: linha três secções dourado sn lote 25 interior

Cidade/Estado: Erechim – RS

Fone (54) 3522-0062 (54) 99202-7323

e-mail: jeferson@kerbermix.com.br

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A comissão permanente de licitação

A empresa Kerbermix Mineração Erechim LTDA Ltda, inscrito(a) no CNPJ nº 16.941.208/0001-45, por intermédio de seu representante legal a Sra. Viviani Aparecida Brum de Camargo Moscato dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 3186.398 e do CPF 025.894.979-11 **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020, que esta empresa atende plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital.

Erechim, 18 de setembro de 2020

Viviani B.C.M. Santos

Viviani Aparecida Brum de Camargo Moscato dos Santos
CPF 025.894.979-11
RG 3.186.398



J. V. S.

Q



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	KERBERMIX MINERACAO ERECHIM LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320725466-0	16.941.208/0001-45	01/10/2012	10/09/2012	
Endereço Completo: ESTRADA LINHA TRES, SECCAO DOURADO SN LOTE RURAL NR 25 - BAIRRO AREA RURAL DE ERECHIM CEP 99714-899 - ERECHIM/RS				
Objeto Social: EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS DE IMEDIATA APLICACAO NA CONSTRUCAO CIVIL EXTRACAO DE MINERAIS NAO METALICOS DE IMEDIATA APLICACAO NA CONSTRUCAO CIVIL ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.				
Capital Social: TREZENTOS MIL REAIS	R\$ 300.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Capital Integralizado: TREZENTOS MIL REAIS	R\$ 300.000,00			
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
640.176.059-15	MARIA ELIZETE BENDLIN KERBER	xxxxxxx	R\$ 297.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
025.894.979-11	VIVIANI APARECIDA BRUM DE CAMARGO MOSCATO DOS SANTOS	xxxxxxx	R\$ 3.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 04/09/2019		Número: 5128440		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO			
	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
	206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)			
Porto Alegre, 21 de Setembro de 2020 14:03				
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DOURADO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	xxxxxxx	5128440	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000822329 e visualize a certidão)



20/661.937-5

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: KERBERMIX MINERACAO ERECHIM LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

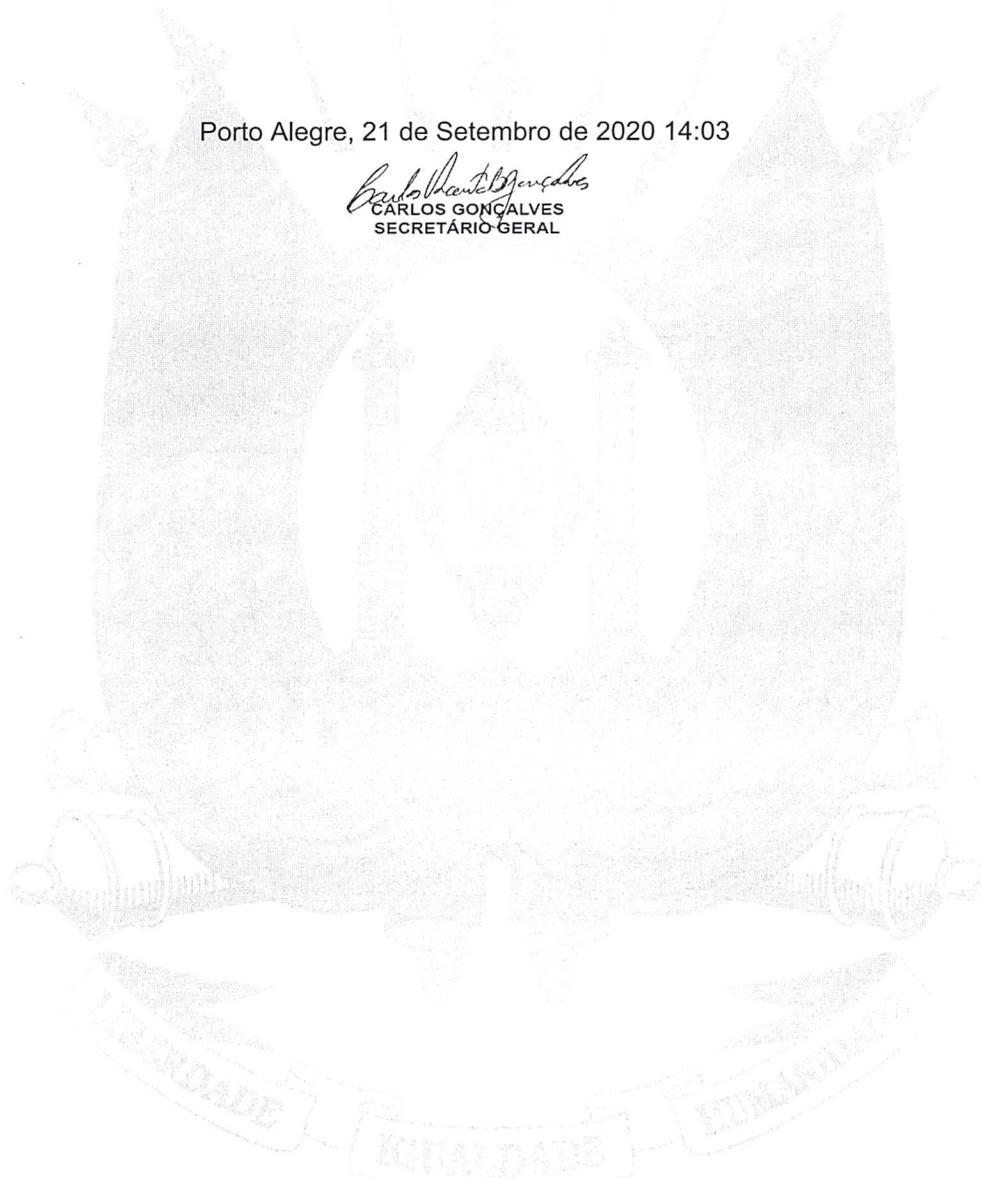
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 21 de Setembro de 2020 14:03


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000822329 e visualize a certidão)



20/661.937-5



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 02
E CONSOLIDAÇÃO
DOURADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

NIRE: 43207254660

CNPJ: 16 941 208/0001-45

MARIA ELIZETE BENDLIN KERBER, de nacionalidade brasileira natural de Matos Costa-SC, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 25/05/1962, empresária, residente e domiciliada a Rua Romano Anselmo Montana, 682 Apto 501 Centro, município de Concórdia, estado de Santa Catarina, CEP 89700-000, portadora do CPF 640 176 059-15 e RG nº 1.104.584 SSP-SC, representada neste ato por sua procuradora VIVIANI APARECIDA BRUM DE CAMARGO MOSCATO DOS SANTOS, de nacionalidade brasileira, natural de Concórdia-SC, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 16/12/1978, empresária, residente e domiciliada à Rua Aratiba, 62, Centro, município de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-076, Carteira de Identidade nº 3.186.398 SSP-SC e CPF nº 025 894 979-11.

VIVIANI APARECIDA BRUM DE CAMARGO MOSCATO DOS SANTOS, de nacionalidade brasileira, natural de Concórdia-SC, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 16/12/1978, empresária, residente e domiciliada à Rua Aratiba, 62, Centro, município de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-076, Carteira de Identidade nº 3.186.398 SSP-SC e CPF nº 025 894 979-11.

Sócias componentes da sociedade que gira sob a denominação social DOURADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede a Linha Três, Seção Dourado, SN, Lote Rural 25, Interior, município de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16 941 208/0001-45, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207254660 em 01/10/2012 e alteração sob nº 4108012 em 20/05/2015, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos com as seguintes cláusulas:

DA NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL

PRIMEIRA: As sócias de comum acordo resolvem alterar o nome empresarial que passará a ser: **KERBERMIX MINERAÇÃO ERECHIM LTDA**

DO NOVO ENDEREÇO SOCIAL

SEGUNDA: As sócias de comum acordo resolvem alterar o endereço social que passará a ser: **Linha Três, Seção Dourado, SN, Lote Rural nº 25, Área Rural de Erechim, município de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, CEP 99714-899**

As sócias de comum acordo resolvem consolidar seu contrato conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

Da denominação, natureza jurídica, objeto, sede e prazo de duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **KERBERMIX MINERAÇÃO ERECHIM LTDA**

SEGUNDA: A natureza jurídica da empresa é **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

TERCEIRA: O objeto da sociedade é:

-Extração e britamento de pedras de imediata aplicação na construção civil; Extração de minerais não metálicos de imediata aplicação na construção civil; Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos; Comércio Varejista de materiais de Construção.

QUARTA: A sociedade tem sua sede na Linha Três, Seção Dourado, SN, Lote Rural nº 25, Área Rural de Erechim, município de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, CEP 99714-899



QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início das atividades foi em 10 de Setembro de 2012.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

SEXTA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) constituído de 300.000 (trezentos mil) quotas do valor nominal de R\$ 1.00(hum real) cada uma, já integralizado e está distribuído entre as sócias da seguinte forma:

-A sócia **MARIA ELIZETE BENDLIN KERBER** participa com **297.000 (duzentos e noventa e sete mil) quotas sendo 99% do capital social no valor total de R\$ 297.000,00(duzentos e noventa e sete mil reais)**

-A sócia **VIVIANI APARECIDA BRUM DE CAMARGO MOSCATO DOS SANTOS**, participa com **3.000(três mil) quotas equivalente a 1% do capital social no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais)**

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA- As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

NONA: A administração da sociedade é exercida em conjunto ou separadamente pelas sócias **MARIA ELIZETE BENDLIN KERBER** e **VIVIANI APARECIDA BRUM DE CAMARGO MOSCATO DOS SANTOS**

§1º As administradoras tem o poder geral para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º As administradoras receberão um “pró-labore” mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites

§ 3º É vedado as administradoras fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º As administradoras respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções

DÉCIMA: A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

DÉCIMA PRIMEIRA- Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º)As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

DÉCIMA SEGUNDA- Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



DÉCIMA TERCEIRA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DA MORTE, INTERDIÇÃO, INABILITAÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIO

DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- ***O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.***

DÉCIMA QUINTA- O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos demais e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 60(sessenta) dias e por escrito.

DÉCIMA SEXTA- Havendo cessão e transferência de quotas, as mesmas serão pagas em até 12 (doze) parcelas de iguais valores.

DISPOSIÇÕES FINAIS

DÉCIMA SÉTIMA: As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro Comarca Erechim-RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E assim por estarem justos e acertados e de acordo com tudo o que aqui expresso ficou, assinam o presente instrumento, para que produza os devidos efeitos legais.

Erechim-RS, 14 de Agosto de 2019

Maria Elizete Bendlin Kerber

Sócia Administradora

Representada por sua procuradora

Viviani Aparecida Brum de Camargo Moscato dos Santos

Viviani Aparecida Brum de Camargo Moscato dos Santos

Sócia Administradora



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5128440 em 04/09/2019 da Empresa KERBERMIX MINERACAO ERECHIM LTDA, Nire 43207254660 e protocolo 193353571 - 14/08/2019. Autenticação: BF64576A841A53BFDA6C167111227AFE7987E5B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/335.357-1 e o código de segurança vhN



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: KERBERMIX MINERAÇÃO ERECHIM LTDA		
Nome Fantasia: DOURADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		
CPF/CNPJ: 16.941.208/0001-45	Inscrição Municipal: 39477	Início da Atividade: 01/10/2012
Endereço: LINHA 03 SECÇÃO DOURADO, S/N LT RURAL 25		Bairro: INTERIOR
Alvará emitido em: 30/04/2020	Processo: 6360/2020	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):

4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral
0899-1/99 Extração de minerais não metálicos de imediata aplicação constr. civil
0810-0/99 Extração e britamento de pedras para construção e beneficiamento assoc

Observações/Restrições:

ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 58,95 M².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DE SEGUNDAS À SABADOS DAS 07:00 ÀS 18:30 HORAS; E NOS
DOMINGO E FERIADOS DAS 09:00 ÀS 12:00 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 25/09/2020 - 09:10

http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.941.208/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2012
NOME EMPRESARIAL KERBERMIX MINERACAO ERECHIM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOURADO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST LINHA TRES, SECCAO DOURADO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE RURAL NR 25
CEP 99.714-899	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL DE ERECHIM	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JEFERSON@KERBERMIX.COM.BR	TELEFONE (54) 3522-0062	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2020 às 17:30:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

J
noe \$
e 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KERBERMIX MINERACAO ERECHIM LTDA**
CNPJ: **16.941.208/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:18:39 do dia 27/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até **23/01/2021**.

Código de controle da certidão: **2742.98E9.103D.E8A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinatura manuscrita)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1342/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

Razão Social: Kerbermix Mineração Erechim LTDA Ltda

CNPJ: 16.941.208/0001-45

Endereço: linha três secções dourado sn lote 25 interior

Cidade/Estado: Erechim – RS

Fone (54) 3522-0062 (54) 99202-7323

e-mail: jeferson@kerbermix.com.br

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE PROTEÇÃO
À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

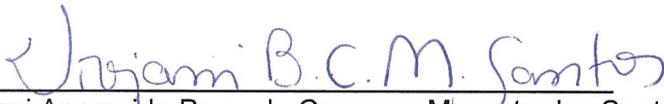
Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2020**

A empresa Kerbermix Mineração Erechim LTDA Ltda, inscrito(a) no CNPJ nº 16.941.208/0001-45, por intermédio de seu representante legal a Sra. Viviani Aparecida Brum de Camargo Moscato dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 3186.398 e do CPF 025.894.979-11, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)

Erechim, 18 de setembro de 2020



Viviani Aparecida Brum de Camargo Moscato dos Santos
CPF 025.894.979-11
RG 3.186.398







Certidão de Situação Fiscal nº 0015516126

Identificação do titular da certidão:

Nome: **KERBERMIX MINERACAO ERECHIM LTDA**
Endereço: **LI TRES, S/N, LOTE RURAL NR 2
ERECHIM - RS**
CNPJ: **16.941.208/0001-45**

Certificamos que, aos **21** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 1 Debito(s) AUL/DAT:
1 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 19/11/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025309844**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br> .



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **KERBERMIX MINERAÇÃO ERECHIM LTDA**
CPF/CNPJ.....: **16.941.208/0001-45**
Insc. Municipal...: **39477**
Endereço.....: **LINHA 03 SECÇÃO DOURADO, S/N LT RURAL 25**
Bairro.....: **INTERIOR**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral
0899-1/99 Extração de minerais não metálicos de imediata aplicação
constr. civil
0810-0/99 Extração e britamento de pedras para construção e
beneficiamento assoc

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até **25/10/2020**

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 216941208000145
Emitida às 17:17:10 do dia 27/07/2020.
Código de Autenticidade 3233.1C2D

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.941.208/0001-45
Razão Social: DOURADO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
Endereço: DT LINHA TRES SECCAO DOURADO SN LOT RURAL 25 / INTERIOR / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2020 a 18/10/2020

Certificação Número: 2020091903330797762990

Informação obtida em 21/09/2020 09:04:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Kerbermix Mineração Erechim Ltda *****
Inscrito sob o CNPJ 16.941.208/0001-45, estabelecido na Estrada Linha*
Três, Secção Dourado, Lote Rural nº25, no município de Erechim/RS.****

Erechim, 21 de setembro de 2020, às 13h57min

Handwritten signature and initials



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
21/09/2020 13h57min

	<p><i>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</i></p> <p><i>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte</i></p> <p>número verificador: 0001083492553 </p>
--	---

Handwritten signatures and initials on the right margin.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KERBERMIX MINERACAO ERECHIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.941.208/0001-45
Certidão nº: 10358657/2020
Expedição: 06/05/2020, às 09:16:14
Validade: 01/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KERBERMIX MINERACAO ERECHIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.941.208/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 02
E CONSOLIDAÇÃO
DOURADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

NIRE: 43207254660

CNPJ: 16 941 208/0001-45

MARIA ELIZETE BENDLIN KERBER, de nacionalidade brasileira natural de Matos Costa-SC, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 25/05/1962, empresária, residente e domiciliada a Rua Romano Anselmo Montana, 682 Apto 501 Centro, município de Concórdia, estado de Santa Catarina, CEP 89700-000, portadora do CPF 640 176 059-15 e RG nº 1.104.584 SSP-SC, representada neste ato por sua procuradora VIVIANI APARECIDA BRUM DE CAMARGO MOSCATO DOS SANTOS, de nacionalidade brasileira, natural de Concórdia-SC, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 16/12/1978, empresária, residente e domiciliada à Rua Aratiba, 62, Centro, município de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-076, Carteira de Identidade nº 3.186.398 SSP-SC e CPF nº 025 894 979-11.

VIVIANI APARECIDA BRUM DE CAMARGO MOSCATO DOS SANTOS, de nacionalidade brasileira, natural de Concórdia-SC, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 16/12/1978, empresária, residente e domiciliada à Rua Aratiba, 62, Centro, município de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-076, Carteira de Identidade nº 3.186.398 SSP-SC e CPF nº 025 894 979-11.

Sócias componentes da sociedade que gira sob a denominação social DOURADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede a Linha Três, Secção Dourado, SN, Lote Rural 25, Interior, município de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16 941 208/0001-45, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207254660 em 01/10/2012 e alteração sob nr 4108012 em 20/05/2015, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos com as seguintes cláusulas:

DA NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL

PRIMEIRA: As sócias de comum acordo resolvem alterar o nome empresarial que passará a ser: **KERBERMIX MINERAÇÃO ERECHIM LTDA**

DO NOVO ENDEREÇO SOCIAL

SEGUNDA: As sócias de comum acordo resolvem alterar o endereço social que passará a ser: **Linha Três, Secção Dourado, SN, Lote Rural nº 25, Área Rural de Erechim, município de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, CEP 99714-899**

As sócias de comum acordo resolvem consolidar seu contrato conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

Da denominação, natureza jurídica, objeto, sede e prazo de duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **KERBERMIX MINERAÇÃO ERECHIM LTDA**

SEGUNDA: A natureza jurídica da empresa é **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

TERCEIRA: O objeto da sociedade é:

-Extração e britamento de pedras de imediata aplicação na construção civil; Extração de minerais não metálicos de imediata aplicação na construção civil; Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos; Comércio Varejista de materiais de Construção.

QUARTA: A sociedade tem sua sede na Linha Três, Secção Dourado, SN, Lote Rural nº 25, Área Rural de Erechim, município de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, CEP 99714-899



QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início das atividades foi em 10 de Setembro de 2012.

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

SEXTA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) constituído de 300.000 (trezentos mil) quotas do valor nominal de R\$ 1.00(hum real) cada uma, já integralizado e está distribuído entre as sócias da seguinte forma:

-A sócia **MARIA ELIZETE BENDLIN KERBER** participa com 297.000 (duzentos e noventa e sete mil) quotas sendo 99% do capital social no valor total de R\$ 297.000,00(duzentos e noventa e sete mil reais)

-A sócia **VIVIANI APARECIDA BRUM DE CAMARGO MOSCATO DOS SANTOS**, participa com 3.000(três mil) quotas equivalente a 1% do capital social no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA- As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

NONA: A administração da sociedade é exercida em conjunto ou separadamente pelas sócias **MARIA ELIZETE BENDLIN KERBER** e **VIVIANI APARECIDA BRUM DE CAMARGO MOSCATO DOS SANTOS**

§1º As administradoras tem o poder geral para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º As administradoras receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites

§ 3º É vedado as administradoras fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º As administradoras respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções

DÉCIMA: A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

DÉCIMA PRIMEIRA- Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º)As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

DÉCIMA SEGUNDA- Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA TERCEIRA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DA MORTE, INTERDIÇÃO, INABILITAÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIO

DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- ***O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.***

DÉCIMA QUINTA- O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos demais e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 60(sessenta) dias e por escrito.

DÉCIMA SEXTA- Havendo cessão e transferência de quotas, as mesmas serão pagas em até 12 (doze) parcelas de iguais valores.

DISPOSIÇÕES FINAIS

DÉCIMA SÉTIMA: As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro Comarca Erechim-RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E assim por estarem justos e acertados e de acordo com tudo o que aqui expresso ficou, assinam o presente instrumento, para que produza os devidos efeitos legais.

Erechim-RS, 14 de Agosto de 2019

Maria Elizete Bendlin Kerber

Sócia Administradora

Representada por sua procuradora

Viviani Aparecida Brum de Camargo Moscato dos Santos

Viviani Aparecida Brum de Camargo Moscato dos Santos

Sócia Administradora



